

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 – NIRE 41 3 0029559 0

FATO RELEVANTE

A INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES — Em Recuperação Judicial ("Companhia"), em conformidade com o § 4° do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e a Instrução CVM n° 358, de 03/01/2002, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, dentre diversas ações de cobrança em face à varios clientes, a sua controlada IESA ÓLEO & GÁS S.A. — Em Recuperação Judicial "IESA" instaurou procedimento arbitral em Nova York (EUA) perante à International Court of Arbitration ICC em face à TUPI-BV e PETROBRAS NETHERLANDS B. V. ("PNBV"), objetivando o pagamento de perdas em consequencia de violação dos contratos dos contratos n° 3900.0000019.12.2 e 3500.0000018.12.12 on November 15 2018.

Nossos consultores jurídicos na arbitragem nos informaram que foram notificados através cópia impressa original da Sentença Parcial sobre Responsabilidade e Danos emitida nessa arbitragem, por meio da qual o tribunal arbitral concluiu que a PNBV e a TUPI violaram os contratos acima e concederam à nossa subsidiaria IESA ressarcimento por danos mais juros pré-adjudicação, que totalizam aproximadamente US\$ 107 milhões. O tribunal arbitral determinará em uma fase posterior a questão dos honorários advocatícios e custos de arbitragem, bem como os juros póssentença.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre a aplicação dessa importante sentença.

Dessa forma, a Companhia tomará medidas para agilizar os procedimentos relativos ao pagamento devido, comprometendo-se a informar o mercado e seus acionistas sobre o andamento das providências necessárias.

Mais um pedido de ressarcimento de perdas em contratos encerrados, dando evidência efetiva da eficácia de nossos pedidos com taxas muito superiores às consideradas na aprovação de nosso plano de recuperação judicial.

Curitiba (Pr), 31 de dezembro de 2020.

Manacesar Lopes dos Santos

Diretor de Relações com Investidores